

TC 020.946/2011-2

Tipo: tomada de contas especial

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Ministério da Saúde.

Responsável(s): Pedro Vasconcelos de Sousa (CPF 011.968.803-44) e Fundação Beneficente Assistência Social — Hospital São Bernardo de Morros/MA (CNPJ: 63.401.715/0001-76).

Procurador: não há.

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Saúde – MS, para apurar irregularidades na aplicação de recursos descentralizados para a Fundação Beneficente de Assistência Social — Hospital São Bernardo de Morros/MA, diante da constatação de inconsistências em Autorizações de Internação Hospitalar – AUH's e prontuários de atendimento a paciente do Sistema Único de Saúde – SUS, ocorridos no período de julho a novembro de 1995 e entre maio e junho de 1997.
2. A presente instrução tem o único objetivo de incluir, no novo módulo de comunicações do sistema e-TCU, os débitos referentes aos responsáveis constantes dos presentes autos, uma vez que não foi possível a recuperação dos dados lançados no sistema Radar no momento da elaboração dos ofícios de citação.
3. Encaminha-se, portanto, os autos para pronunciamento da Subunidade Técnica, com a devida alimentação dos valores dos débitos apurados na mencionada instrução.

SECEX-MA, 9/5/2013.

(Assinado Eletronicamente)

Valmir Carneiro de Souza

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula 9476-5